



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - CDRA/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2025/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FI) PRESENCIAL/EaD

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Germano Teixeira Cruz, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de FORMAÇÃO INICIAL EM OFICINA DE LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO**, ofertado pelo **Campus Recanto das Emas** para ingresso no **Segundo Semestre de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial presencial/EaD, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2025**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	30/07/2025
Período de efetivação de matrícula presencial	04/08/2025 a 25/08/2025
Previsão de início das aulas	28/08/2025: turma 2 - quinta-feira 02/09/2025: turma 1 - terça-feira

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste Edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) possuir ensino fundamental completo;
- c) ter no mínimo 14 anos de idade.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Cursos de Formação Inicial presenciais do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Será ofertado curso de formação inicial presencial/EaD e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS	Ato Autorizativo
FORMAÇÃO INICIAL EM OFICINA DE LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO - TURMA 1	33,33h	Presencial: terça-feira - das 14:00h às 15:00h EaD: a ser definido durante o curso	VESPERTINO	20	Autorização 5/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA
FORMAÇÃO INICIAL EM OFICINA DE LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO - TURMA 2	33,33h	Presencial: quinta-feira - das 14:00h às 15:00h EaD: a ser definido durante o curso	VESPERTINO	20	Autorização 5/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

6. DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-INScrição, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

6.1 A pré-inscrição será online, por meio da criação de conta no site do Processo Seletivo

6.1.1 - 1ª Etapa - Pré-inscrição: Criar uma conta no endereço:

<https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

6.2 A inscrição e a matrícula do processo seletivo serão gratuitas.

6.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Instruções de matrícula:

6.4.1 - 2ª Etapa: Comparecer, presencialmente, ao RA (Registro Acadêmico) do *Campus* Recanto das Emas, trazendo os documentos de matrícula e suas respectivas cópias, conforme item 8.1 deste documento, e para a realização da assinatura do Termo de Matrícula.

6.5 Local de matrícula:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Recanto das Emas	IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas - Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100	04/08/2025 a 25/08/2025	9h às 19h

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será realizada conforme ordem de solicitação de matrícula no formulário cujo link está disponibilizado neste edital.

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme descritos no item 8.1.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição, do dia 04/08/2025 ao dia 25/08/2025.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* Recanto das Emas munidos dos documentos originais e respectivas cópias, frente e verso, listados a seguir:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso no item 4.1;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Em se tratando de menor, a matrícula deverá ser realizada por seu/sua genitor(a) ou por seu responsável legal.

8.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
IFB – <i>Campus</i> Recanto das Ema	IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas - Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100	(61) 2103-2190

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Recanto das Emas.

Assinado Eletronicamente

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor-Geral – *Campus* Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE, em 30/07/2025 09:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632479

Código de Autenticação: 7d69b3a0d8

